



3º Passeio BTT Casa do Povo de Souselas

Regulamento

Artigo 1º

Organização e objectivos

1. A organização deste passeio é da autoria da Secção de BTT da Casa do Povo de Souselas, adopta a denominação de “3º Passeio BTT Casa do Povo de Souselas”, e terá lugar a 08 de Maio de 2011.
2. É do interesse da Organização a divulgação do Património Natural de nossa região, e como tal este evento não é uma competição, mas sim um passeio que está aberto a todas as pessoas, não sendo atribuídos prémios aos participantes.

Artigo 2º

(Participantes)

1. O passeio é aberto a todos os ciclistas, mediante as regras abaixo estabelecidas.
 - a) A organização obriga que a inscrição de ciclistas com idades entre os 12 e os 17 anos inclusive, esteja devidamente autorizada pelo encarregado de educação e que este assume a responsabilidade da sua participação, encontrando-se a declaração em anexo a este documento. Este documento é para ser entregue, aquando o levantamento do dorsal.
 - b) Adicionalmente, as crianças com menos de 12 anos devem ser acompanhadas por um familiar, que será responsável pela sua segurança.
2. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
3. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado, durante todo o percurso.
4. A inscrição de qualquer participante, pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.

Artigo 3º

(Inscrições)

1. A data limite para aceitação das inscrições será o dia 30 de Abril de 2011.
2. As inscrições têm o valor de:
 - a) Participantes com almoço: 12 Euros.
 - b) Participantes sem almoço: 8 Euros.
 - c) Acompanhantes: 5 Euros.
3. Ao valor da inscrição corresponde, participação no percurso do passeio, reforço alimentar sensivelmente a meio do percurso, dorsal, seguro de acidentes pessoais, banhos, lavagem de bicicletas e almoço de confraternização (nas situações aplicáveis).
4. As inscrições são feitas através do e-mail cpsouselas@gmail.com, dos números de telefone 934535010 e 963146771, e pessoalmente com os membros da organização, sendo confirmadas mediante o envio de comprovativo de pagamento para o e-mail cpsouselas@gmail.com.
5. Para se realizar a inscrição, é necessário fornecer o nome completo, número de Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão, e a data de nascimento.
6. Para esclarecimento de dúvidas, podem usar os contactos referidos na alínea 4 do presente artigo.
6. As inscrições só serão válidas, após a recepção e validação do pagamento.
7. O pagamento da inscrição pode ser efectuado:
 - a) Por transferência bancária para o NIB: 0035 0796 0000 0117 1306 1 (neste caso devem apresentar presencialmente ou via e-mail o comprovativo MB);
 - b) Aos elementos da organização.
8. Os participantes que por algum motivo não compareçam ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

Artigo 4º

(Percurso)

1. O Passeio realizar-se-á em caminhos rurais e trilhos da freguesia de Souselas e vizinhas, estando aberto à circulação de outros veículos nas zonas

de estrada, pelo que todos os participantes do passeio, devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

2. O passeio será composto, por dois percursos:

- a) um raid de 45 km e de dificuldade Média;
- b) um passeio familiar de 25 km, e de dificuldade baixa.

3. O percurso será marcado por fitas, setas direccionais e por sinalização de perigo em alguns pontos.

4. O percurso segue, em regra, a "pista principal" o que significa, que segue sempre o mesmo sentido até encontrar um cruzamento ou entroncamento. Nesses locais o participante deve sempre confirmar qual a ramificação que se encontra marcada, como sendo aquela a seguir.

5. A organização apela a todos os participantes para que não deitem lixo para o chão, ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos locais adequados. Tendo esta actividade o objectivo primordial da divulgação do património natural da nossa região, esta regra deve ser seguida com particular atenção

7. Sensivelmente a meio do percurso, existirá um abastecimento, com alimentos sólidos e líquidos.

8. Existirão viaturas de apoio nos percursos, como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

Qualquer omissão neste regulamento será pontualmente resolvida pela organização.